



Conselho Geral e de Supervisão

## DECLARAÇÃO ANUAL

**Luís Filipe Marques Amado**, com o número de Identificação civil \_\_\_\_\_ com morada \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ eleito para o cargo de Presidente do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) da EDP-Energias de Portugal, S.A. (EDP) em Assembleia Geral, realizada em 5 de Abril de 2018, aceite mediante declaração escrita, com data de 5 de Abril de 2018, declara, sob compromisso de honra, desde a referida eleição:

- a) Não se ter verificado nem se verificar, em relação a si, qualquer das situações de incompatibilidade legalmente previstas nas alíneas a), b), c), d), e;) g) e h) do n.º 1 do art. 414º-A (ex vi art. 434º, n.º 4) e do art. 437º, n.º 1, todos do Código das Sociedades Comerciais.
- b) Não ter estado nem estar em situação de incompatibilidade pelo exercício de actividades concorrenciais não autorizadas, nos termos e nos limites definidos pelo art. 10º do Contrato de Sociedade.
- c) Continuar a preencher os requisitos de independência previstos no Regulamento Interno do CGS.

Data: 31 de Dezembro de 2018

Assinatura:



Conselho Geral e de Supervisão

## DECLARAÇÃO ANUAL

**Dingming Zhang**, com nacionalidade chinesa, portador do passaporte nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, com domicílio profissional em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, representante da China Three Gorges Corporation, eleita para o cargo de Membro do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) da EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP), em Assembleia Geral, realizada em 5 de Abril de 2018, aceite mediante declaração escrita com data de 4 de Dezembro de 2018, declara, sob compromisso de honra, desde a referida eleição:

- a) Não se ter verificado nem se verificar, em relação a si, qualquer das situações de incompatibilidade legalmente previstas nas alíneas a), b), c), d), e); g) e h) do n.º 1 do art. 414º-A (ex vi art. 434º, n.º 4) e do art. 437º, n.º 1, todos do Código das Sociedades Comerciais.
- b) Não ter estado nem estar em situação de incompatibilidade pelo exercício de actividades concorrenciais não autorizadas, nos termos e nos limites definidos pelo art. 10º do Contrato de Sociedade.

Data: 31 de Dezembro de 2018

Assinatura:



Conselho Geral e de Supervisão

## DECLARAÇÃO ANUAL

**Shengliang Wu**, com nacionalidade chinesa, portador do passaporte nº \_\_\_\_\_  
, com domicílio profissional em \_\_\_\_\_,  
, representante da China Three Gorges International Corp., eleita para o cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) da EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) em Assembleia Geral realizada em 5 de Abril de 2018, aceite mediante declaração escrita com data de 4 de Dezembro de 2018, declara, sob compromisso de honra, desde a referida eleição:

- a) Não se ter verificado nem se verificar, em relação a si, qualquer das situações de incompatibilidade legalmente previstas nas alíneas a), b), c), d), e) g) e h) do n.º 1 do art. 414º-A (ex vi art. 434º, n.º 4) e do art. 437º, n.º 1, todos do Código das Sociedades Comerciais.
- b) Não ter estado nem estar em situação de incompatibilidade pelo exercício de actividades concorrenciais não autorizadas, nos termos e nos limites definidos pelo art. 10º do Contrato de Sociedade.

Data: 31 de Dezembro de 2018

Assinatura:



Conselho Geral e de Supervisão

## DECLARAÇÃO ANUAL

**Ignacio Herrero Ruiz**, portador do documento nacional de identidade n.º  
emitido em \_\_\_\_\_, com domicílio profissional na \_\_\_\_\_  
, indicado como representante da China Three Gorges  
(Europe), S.A., eleita para o cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão (CGS)  
da EDP-Energias de Portugal, S.A. (EDP) em Assembleia Geral, realizada em 5 de Abril  
de 2018, aceite mediante declaração escrita, com data de 4 de Dezembro de 2018,  
declara, sob compromisso de honra, desde a referida eleição:

- a) Não se ter verificado nem se verificar, em relação a si, qualquer das situações de incompatibilidade legalmente previstas nas alíneas a), b), c), d), e); g) e h) do n.º 1 do art. 414º-A (ex vi art. 434º, n.º 4) e do art. 437º, n.º 1, todos do Código das Sociedades Comerciais.
- b) Não ter estado nem estar em situação de incompatibilidade pelo exercício de actividades concorrenciais não autorizadas, nos termos e nos limites definidos pelo art. 10º do Contrato de Sociedade.

Data: 31 de Dezembro de 2018

Assinatura:



Conselho Geral e de Supervisão

## DECLARAÇÃO ANUAL

**Li Li**, com nacionalidade chinesa, portadora do passaporte nº \_\_\_\_\_  
com domicilio profissional em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, representante da China Three Gorges Brasil Energia, Ltda., eleita para o cargo de Membro do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) da EDP – Energias de Portugal, S.A., em Assembleia Geral, realizada em 5 de Abril de 2018, aceite mediante declaração escrita com data de 24 de Dezembro de 2019, declara, sob compromisso de honra, desde a referida eleição:

- a) Não se ter verificado nem se verificar, em relação a si, qualquer das situações de incompatibilidade legalmente previstas nas alíneas a), b), c), d), e), g), e h) do n.º 1 do art. 414º-A (ex vi art. 434º, n.º 4) e do art. 437º, n.º 1, todos do Código das Sociedades Comerciais.
- b) Não ter estado nem estar em situação de incompatibilidade pelo exercício de actividades concorrenciais não autorizadas, nos termos e nos limites definidos pelo art. 10º do Contrato de Sociedade.

Data: 31 de Dezembro de 2019

Assinatura:



Conselho Geral e de Supervisão

## DECLARAÇÃO ANUAL

**Eduardo de Almeida Catroga**, com o número de Identificação civil [redacted], com morada na [redacted], Indicado como representante da China Three Gorges (Portugal), Sociedade Unipessoal, Lda., eleita para o cargo de Membro do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) da EDP – Energias de Portugal, S.A. em Assembleia Geral realizada em 5 de Abril de 2018, aceite mediante declaração escrita com data de 5 de Abril de 2018, declara, sob compromisso de honra, desde a referida eleição:

- a) Não se ter verificado nem se verificar, em relação a si, qualquer das situações de incompatibilidade legalmente previstas nas alíneas a), b), c), d), e,) g) e h) do n.º 1 do art. 414º-A (ex vi art. 434º, n.º 4) e do art. 437º, n.º 1, todos do Código das Sociedades Comerciais.
- b) Não ter estado nem estar em situação de incompatibilidade pelo exercício de actividades concorrenciais não autorizadas, nos termos e nos limites definidos pelo art. 10º do Contrato de Sociedade.

Data: 31 de Dezembro de 2018

Assinatura:



Conselho Geral e de Supervisão

## DECLARAÇÃO ANUAL

**Felipe Fernandez Fernandez**, com o número de identificação civil \_\_\_\_\_ emitido em \_\_\_\_\_ com morada em \_\_\_\_\_, indicado como representante da DRAURSA S.A., eleita para o cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) da EDP – Energias de Portugal, S.A., em Assembleia Geral realizada em 5 de Abril de 2018, aceite mediante declaração escrita com data de 5 de Abril de 2018, declara, sob compromisso de honra, desde a referida eleição:

- a) Não se ter verificado nem se verificar, em relação a si, qualquer das situações de incompatibilidade legalmente previstas nas alíneas a), b), c), d), e;) g) e h) do n.º 1 do art. 414º-A (ex vi art. 434º, n.º 4) e do art. 437º, n.º 1, todos do Código das Sociedades Comerciais.
- b) Não ter estado nem estar em situação de incompatibilidade pelo exercício de actividades concorrenciais não autorizadas, nos termos e nos limites definidos pelo art. 10º do Contrato de Sociedade.

Data: 31 de Dezembro de 2018

Assinatura:



Conselho Geral e de Supervisão

## DECLARAÇÃO ANUAL

**Fernando Maria Masaveu Herrero**, com o número de identificação civil emitido em \_\_\_\_\_, com morada na \_\_\_\_\_, eleito para o cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) da EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) em Assembleia Geral realizada em 5 de Abril de 2018, aceite mediante declaração escrita com data de 5 de Abril de 2018, declara, sob compromisso de honra, desde a referida eleição:

- a) Não se ter verificado nem se verificar, em relação a si, qualquer das situações de incompatibilidade legalmente previstas nas alíneas a), b), c), d), e;) g) e h) do n.º 1 do art. 414º-A (ex vi art. 434º, n.º 4) e do art. 437º, n.º 1, todos do Código das Sociedades Comerciais.
- b) Não ter estado nem estar em situação de incompatibilidade pelo exercício de actividades concorrenciais não autorizadas, nos termos e nos limites definidos pelo art. 10º do Contrato de Sociedade.

Data: 31 de Dezembro de 2018

Assinatura:

VR



Conselho Geral e de Supervisão

## DECLARAÇÃO ANUAL

Mohammed Issa Khalfan Alhuraimel Alshamsi, com nacionalidade [redacted], portador do passaporte nº [redacted], com domicílio profissional em [redacted], desde 31 de Outubro de 2017 representante da Senhora BV, eleita para o cargo de Membro do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) da EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP), em Assembleia Geral, realizada em 5 de Abril de 2018, aceite mediante declaração escrita, com data de 5 de Abril de 2018 declara, sob compromisso de honra, desde a referida eleição:

- a) Não se ter verificado nem se verificar, em relação a si, qualquer das situações de incompatibilidade legalmente previstas nas alíneas a), b), c), d), e) g) e h) do n.º 1 do art. 414º-A (ex vi art. 434º, n.º 4) e do art. 437º, n.º 1, todos do Código das Sociedades Comerciais.
- b) Não ter estado nem estar em situação de Incompatibilidade pelo exercício de actividades concorrenciais não autorizadas, nos termos e nos limites definidos pelo art. 10º do Contrato de Sociedade.

Data: 31 de Dezembro de 2018

Assinatura:



Conselho Geral e de Supervisão

## DECLARAÇÃO ANUAL

**Nuno Manuel da Silva Amado**, com o número de identificação civil / , com morada na , indicado como representante do Banco Comercial Português, S.A., eleito para o cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) da EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) em Assembleia Geral realizada em 5 de Abril de 2018, aceite mediante declaração escrita com data de 5 de Abril de 2018, declara, sob compromisso de honra, desde a referida eleição:

- a) Não se ter verificado nem se verificar, em relação a si, qualquer das situações de incompatibilidade legalmente previstas nas alíneas a), b), c), d), e;) g) e h) do n.º 1 do art. 414º-A (ex vi art. 434º, n.º 4) e do art. 437º, n.º 1, todos do Código das Sociedades Comerciais.
- b) Não ter estado nem estar em situação de incompatibilidade pelo exercício de actividades concorrenciais não autorizadas, nos termos e nos limites definidos pelo art. 10º do Contrato de Sociedade.

Data: 31 de Dezembro de 2018

Assinatura:



Conselho Geral e de Supervisão

## DECLARAÇÃO ANUAL

Karim Djebbour, portador do passaporte n.º \_\_\_\_\_, emitido na \_\_\_\_\_, com domicílio profissional na \_\_\_\_\_, indicado como representante da Société Nationale pour la Recherche, la Production, le Transport, la Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures (Sonatrach), eleita para o cargo de Membro do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) da EDP – Energias de Portugal, S.A., (EDP) em Assembleia Geral realizada em 5 de Abril de 2018, aceite mediante declaração escrita com data de 5 de Abril de 2018, declara, sob compromisso de honra, desde a referida eleição:

- a) Não se ter verificado nem se verificar, em relação a si, qualquer das situações de incompatibilidade legalmente previstas nas alíneas a), b), c), d), e) g) e h) do n.º 1 do art. 414º-A (ex vi art. 434º, n.º 4) e do art. 437º, n.º 1, todos do Código das Sociedades Comerciais.
- b) Não ter estado nem estar em situação de incompatibilidade pelo exercício de actividades concorrenciais não autorizadas, nos termos e nos limites definidos pelo art. 10º do Contrato de Sociedade.

Data: 31 de Dezembro de 2018

Assinatura:

K.DJEBBOUR



Conselho Geral e de Supervisão

## DECLARAÇÃO ANUAL

**Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona**, com o número de identificação civil com morada na  
eleita para o cargo de Membro do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) da EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) na Assembleia Geral realizada em 5 de Abril de 2018, aceite mediante declaração escrita de 5 de Abril de 2018, declara, sob compromisso de honra, desde a referida eleição:

- a) Não se ter verificado nem se verificar, em relação a si, qualquer das situações de incompatibilidade legalmente previstas nas alíneas a), b), c), d), e), g) e h) do n.º 1 do art. 414º-A (ex vi art. 434º, n.º 4) e do art. 437º, n.º 1, todos do Código das Sociedades Comerciais.
- b) Não ter estado nem estar em situação de Incompatibilidade pelo exercício de actividades concorrenciais não autorizadas, nos termos e nos limites definidos pelo art. 10º do Contrato de Sociedade.
- c) Continuar a preencher os requisitos de independência previstos no Regulamento Interno do CGS.

Data: 31 de Dezembro de 2018

Assinatura:



Conselho Geral e de Supervisão

## DECLARAÇÃO ANUAL

**Ilídio da Costa Leite de Pinho**, portador do cartão de cidadão nº \_\_\_\_\_, com morada na \_\_\_\_\_ eleito para o cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) da EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) em Assembleia Geral realizada em 5 de Abril de 2018, aceite mediante declaração escrita com data de 5 de Abril de 2018, declara, sob compromisso de honra, desde a referida eleição:

- a) Não se ter verificado nem se verificar, em relação a si, qualquer das situações de incompatibilidade legalmente previstas nas alíneas a), b), c), d), e;) g) e h) do n.º 1 do art. 414º-A (ex vi art. 434º, n.º 4) e do art. 437º, n.º 1, todos do Código das Sociedades Comerciais.
- b) Não ter estado nem estar em situação de incompatibilidade pelo exercício de actividades concorrenciais não autorizadas, nos termos e nos limites definidos pelo art. 10º do Contrato de Sociedade.
- c) Continuar a preencher os requisitos de independência previstos no Regulamento Interno do CGS.

Data: 31 de Dezembro de 2018

Assinatura:



Conselho Geral e de Supervisão

## DECLARAÇÃO ANUAL

**Jorge Braga de Macedo**, portador do cartão de cidadão nº \_\_\_\_\_, com morada na \_\_\_\_\_, eleito para o cargo de Membro do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) da EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) em Assembleia Geral realizada em 5 de Abril de 2018, aceite mediante declaração escrita com data de 5 de Abril de 2018, declara, sob compromisso de honra, desde a referida eleição:

- a) Não se ter verificado nem se verificar, em relação a si, qualquer das situações de incompatibilidade legalmente previstas nas alíneas a), b), c), d), e); g) e h) do n.º 1 do art. 414º-A (ex vi art. 434º, n.º 4) e do art. 437º, n.º 1, todos do Código das Sociedades Comerciais.
- b) Não ter estado nem estar em situação de incompatibilidade pelo exercício de actividades concorrenciais não autorizadas, nos termos e nos limites definidos pelo art. 10º do Contrato de Sociedade.
- c) Continuar a preencher os requisitos de independência previstos no Regulamento Interno do CGS.

Data: 31 de Dezembro de 2018

Assinatura:



Conselho Geral e de Supervisão

## DECLARAÇÃO ANUAL

**Vasco Joaquim Rocha Vieira**, com o número de identificação civil . com morada na . eleito para o cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) da EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) em Assembleia Geral realizada em 5 de Abril de 2018, aceite mediante declaração escrita com data de 5 de Abril de 2018, declara, sob compromisso de honra, desde a referida eleição:

- a) Não se ter verificado nem se verificar, em relação a si, qualquer das situações de incompatibilidade legalmente previstas nas alíneas a), b), c), d), e), g) e h) do n.º 1 do art. 414º-A (ex vi art. 434º, n.º 4) e do art. 437º, n.º 1, todos do Código das Sociedades Comerciais.
- b) Não ter estado nem estar em situação de incompatibilidade pelo exercício de actividades concorrenciais não autorizadas, nos termos e nos limites definidos pelo art. 10º do Contrato de Sociedade.
- c) Continuar a preencher os requisitos de independência previstos no Regulamento Interno do CGS.

Data: 31 de Dezembro de 2018

Assinatura:



Conselho Geral e de Supervisão

## DECLARAÇÃO ANUAL

**Augusto Carlos Serra Ventura Mateus**, com o número de identificação civil :  
com morada na \_\_\_\_\_ eleito para o  
cargo de Membro do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) da EDP – Energias de  
Portugal, S.A. (EDP) em Assembleia Geral realizada em 5 de Abril de 2018, aceite  
mediante declaração escrita com data de 5 de Abril de 2018, declara, sob compromisso  
de honra, desde a referida eleição:

- a) Não se ter verificado nem se verificar, em relação a si, qualquer das situações de incompatibilidade legalmente previstas nas alíneas a), b), c), d), e;) g) e h) do n.º 1 do art. 414º-A (ex vi art. 434º, n.º 4) e do art. 437º, n.º 1, todos do Código das Sociedades Comerciais.
- b) Não ter estado nem estar em situação de incompatibilidade pelo exercício de actividades concorrenciais não autorizadas, nos termos e nos limites definidos pelo art. 10º do Contrato de Sociedade.
- c) Continuar a preencher os requisitos de independência previstos no Regulamento Interno do CGS.

Data: 31 de Dezembro de 2018

Assinatura:



Conselho Geral e de Supervisão

## DECLARAÇÃO ANUAL

João Carvalho das Neves, com o número de Identificação civil \_\_\_\_\_ com morada na \_\_\_\_\_, eleito para o cargo de Membro do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) da EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) em Assembleia Geral realizada em 5 de Abril de 2018, aceite mediante declaração escrita com data de 5 de Abril de 2018, declara, sob compromisso de honra, desde a referida eleição:

- a) Não se ter verificado nem se verificar, em relação a si, qualquer das situações de incompatibilidade legalmente previstas nas alíneas a), b), c), d), e;) g) e h) do n.º 1 do art. 414º-A (ex vi art. 434º, n.º 4) e do art. 437º, n.º 1, todos do Código das Sociedades Comerciais.
- b) Não ter estado nem estar em situação de incompatibilidade pelo exercício de actividades concorrenciais não autorizadas, nos termos e nos limites definidos pelo art. 10º do Contrato de Sociedade.
- c) Preencher os requisitos de independência previstos no Regulamento Interno do CGS.

Data: 31 de Dezembro de 2018

Assinatura:



Conselho Geral e de Supervisão

## DECLARAÇÃO ANUAL

**María del Carmen Fernández Rozado**, portadora do passaporte número \_\_\_\_\_, com morada em \_\_\_\_\_, eleita para o cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) da EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) em Assembleia Geral realizada em 5 de Abril de 2018, aceite mediante declaração escrita de 5 de Abril de 2018, declara, sob compromisso de honra, desde a referida eleição:

- a) Não se verificar em relação a si qualquer das situações de incompatibilidade legalmente previstas nas alíneas a), b), c), d), e), g) e h) do nº 1 do artigo 414º-A (ex vi artigo 434º, nº 4) e do artigo 437º, nº 1, todos do Código das Sociedades Comerciais.
- b) Não estar em situação de incompatibilidade pelo exercício de actividades concorrenciais não autorizadas, nos termos e nos limites definidos pelo artigo 10º do Contrato de Sociedade.
- c) Preencher os requisitos de independência previstos no Regulamento Interno do CGS.

Data: 31 de Dezembro de 2018

Assinatura:



Conselho Geral e de Supervisão

## DECLARAÇÃO ANUAL

**Laurie Lee Fitch**, portadora do passaporte n.º \_\_\_\_\_, emitido nos \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, com morada nem \_\_\_\_\_

eleita para o cargo de Membro do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) da EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) na Assembleia Geral realizada em 5 de Abril de 2018, aceite mediante declaração escrita de 5 de Abril de 2018, declara, sob compromisso de honra, desde a referida eleição:

- a) Não se ter verificado nem se verificar, em relação a si, qualquer das situações de incompatibilidade legalmente previstas nas alíneas a), b), c), d), e), g) e h) do n.º 1 do art. 414º-A (ex VI art. 434º, n.º 4) e do art. 437º, n.º 1, todos do Código das Sociedades Comerciais.
- b) Não ter estado nem estar em situação de incompatibilidade pelo exercício de actividades concorrenciais não autorizadas, nos termos e nos limites definidos pelo art. 10º do Contrato de Sociedade.
- c) Continuar a preencher os requisitos de Independência previstos no Regulamento Interno do CGS.

Data: 31 de Dezembro de 2018

Assinatura:



Conselho Geral e de Supervisão

## DECLARAÇÃO ANUAL

**Clementina Maria Dâmaso de Jesus Silva Barroso**, com o número de Identificação civil  
, com morada na

eleita para o cargo de Membro do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) da EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) em Assembleia Geral realizada em 5 de Abril de 2018, aceite mediante declaração escrita com data de 5 de Abril de 2018, declara, sob compromisso de honra, desde a referida eleição:

- a) Não se ter verificado nem se verificar, em relação a si, qualquer das situações de incompatibilidade legalmente previstas nas alíneas a), b), c), d), e;) g) e h) do n.º 1 do art. 414º-A (ex vi art. 434º, n.º 4) e do art. 437º, n.º 1, todos do Código das Sociedades Comerciais.
- b) Não ter estado nem estar em situação de incompatibilidade pelo exercício de actividades concorrenciais não autorizadas, nos termos e nos limites definidos pelo art. 10º do Contrato de Sociedade.
- c) Continuar a preencher os requisitos de independência previstos no Regulamento Interno do CGS.

Data: 31 de Dezembro de 2018

Assinatura:



### DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CARGO DE MEMBRO DO CGS

**Luís Maria Viana Palha da Silva**, com o número de identificação civil \_\_\_\_\_, com morada na \_\_\_\_\_, eleito para o cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) da EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP ou Sociedade) em Assembleia Geral realizada em 24 de Abril de 2019, sob compromisso de honra, declara aceitar o referido cargo, comprometendo-se a desempenhar as funções que lhe foram confiadas de acordo com elevados padrões de diligência profissional, actuando com isenção, cuidado e lealdade na prossecução do interesse da Sociedade.

Para os devidos efeitos, declara:

- a) Possuir conhecimento suficiente das normas legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis à sua actividade e à actividade da Sociedade.
- b) Aceitar sem reservas as normas previstas no Regulamento Interno do CGS.
- c) Não se verificar em relação a si qualquer das situações de incompatibilidade legalmente previstas nas alíneas a), b), c), d), e), g) e h) do nº 1 do artigo 414º-A (ex vi artigo 434º, nº 4) e do artigo 437º, nº 1, todos do Código das Sociedades Comerciais.
- d) Não estar em situação de incompatibilidade pelo exercício de actividades concorrenciais não autorizadas, nos termos e nos limites definidos pelo artigo 10º do Contrato de Sociedade.
- e) Preencher os requisitos de independência previstos no Regulamento Interno do CGS.

Mais declara informar imediatamente o Presidente do CGS da ocorrência superveniente de qualquer circunstância susceptível de eventualmente configurar uma situação de incompatibilidade com o estatuto de membro do CGS.

Data: 24 de Abril de 2019

Assinatura: